



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°.157/2001
Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao **Sr CLÁUDIO SILVEIRA PINHEIRO**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Vigilante, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 20 de Fevereiro até o dia 21 de Março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 20/02/2001.